

Mata Atlântica sem solução

Projeto de lei para uso sustentável da floresta tramita há 11 anos na Câmara

LEI AMBIENTAL

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA A1

Em duas horas e meia de sessão na Câmara dos Deputados, 29 pessoas, entre parlamentares e convidados, tinham cinco minutos cada uma para expor seus pontos de vista sobre o projeto de lei 285. De um lado, o poder econômico: madeireiras, indústria agropastoril, imobiliárias e agricultores. Do outro, ambientalistas, ONGs e governo.

Pelo projeto de lei, a floresta não está apenas no litoral, mas no interior de 17 Estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Mato Grosso do Sul e Goiás. Está aí a confusão.

– Estender a Mata Atlântica até Goiás é, no mínimo, um con-

tra-senso – reclamou José Ba-tuíra de Assis, secretário-executivo da Associação Brasileira de Florestas Renováveis.

Assis é goiano, foi um dos mais aplaudidos no Plenário da Câmara na última terça-feira e não poupou ironia ao dizer que, com o projeto, muitos dos seus parentes de Goiás que nunca vi-raram o mar poderão, as-sim, conhecer a Mata Atlântica.

O longo tempo de tramitação do projeto de lei surpreendeu os deputados em primeiro mandato mas não impe-diu que um deles propusesse mais debate. Para o deputado Odacir Zonta (PPB-SC), “a maioria dos novos parlamentares sequer conhece o conteúdo do projeto” e, “na condição de catarinense” e agricultor coo-perativista, defendeu mais discus-sões para definir onde esta-

rá a fronteira da mata.

Miriam Prochnow, coordenadora nacional da rede de ONGs da Mata Atlântica, alegou que o projeto foi exaustivamente debatido, muito antes de chegar ao Congresso, em 1992, “por todos os trâmites prepara-tórios da Rio-92”.

O recado do governo Lula foi levado pelo se-cretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente, Cláudio Rober-to Bertoldo Langone.

– Nos últimos anos, sempre temos tido a dúvida originária, se 27 de maio é o dia de

comemorar ou de chorar a Ma-ta Atlântica – disse, acrescentando que a opção recorrente tem sido a de chorar.

A expectativa do governo é que o projeto de lei seja aprova-do tal como está, para “reverter o atual quadro gravíssimo de destruição da Mata Atlântica

no Brasil”.

Em nome da preservação da mata falaram inclusive repre-sentantes de comunidades qui-lombolas do Pará, onde há con-flito com madeireiras, segundo José Carlos Nascimento Galiza, presidente da Associação Fi-lhos de Zumbi.

Os argumentos da indústria são vários. Um dos mais enfá-ticos foi o apresentado por Ulises Rogério Arruda Andrade, engenheiro agrônomo da Fede-ração das Indústrias do Estado de Santa Catarina.

– Temos o receio de que, con-siderando Mata Atlântica as áreas utilizadas com a agricul-tura no país, possamos estar dando margem à formação de barreiras comerciais contra os nossos produtos agroflorestais – afirmou, sendo aplaudido.

O deputado Ronaldo Caia-do (PFL-GO), o último a falar, reclamou que o projeto não passou pela Comissão de Agricultura da Câmara, da qual faz parte.

O Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) mandou um representante, do Rio Grande do Sul, para corroborar o apoio científico à definição de Mata Atlântica do projeto. Den-ner Giovanini, coordenador-geral da Rede Nacional de Com-bate ao Tráfico de Animais Sil-vestres, na sua breve participa-ção, preferiu lembrar aos parla-mentares que, qualquer que seja a lei, de nada adiantará se não for aplicada.

– A bem da verdade que, ao longo de todos esses anos, go-verno, ONGs e iniciativa priva-da erraram – protestou.

Na mesma linha, seguiu Ro-sa Lemos de Sá, superintenden-te de Conservação do WWF Brasil, uma ONG internacional. Segundo ela, nesse tempo, 1 mi-lhão de hectares de floresta fo-ram destruídos.

– Todo esse debate sobre a abrangência da Mata Atlântica se torna irrelevante quando consideramos que hoje existem apenas 7% dessa área.

Em 11 anos, foram destruídos 1 milhão de hectares de floresta



A Mata Atlântica ocupava 1,3 milhão de quilômetros quadrados no Brasil (12% do território) na época do descobrimento, de Norte a Sul

Hoje está reduzida a cerca de 7% de sua área original

Sua área atual abrange 70% da população (mais de 120 milhões de pessoas)

É na Mata Atlântica onde nascem vários rios que abastecem cidades e metrópoles brasileiras

Estima-se em mais de 1.360 o número de espécies de animais, sendo que 567 são endêmicos (só aparecem ali), e em 20 mil o número de espécies de plantas

MADEIREIRAS

Temem que o novo conceito de Mata Atlântica dê margem à imposição de barreiras comerciais, contra produtos agroflorestais brasileiros

AGRICULTORES

Afirmam que o projeto de lei impõe restrições à produção agropecuária e à silvicultura da Região Sul

AMBIENTALISTAS

Alegam que se o projeto de lei continuar tramitando indefinidamente, não haverá mais Mata Atlântica para proteger

GOVERNO

Espera que o projeto de lei seja aprovado o quanto antes tal como está. O substitutivo em debate é de 1999 e foi apresentado pelo então deputado Jaques Wagner, hoje ministro do Trabalho

CIENTISTAS

Há pontos de vista divergentes sobre o que é Mata Atlântica. O que se discute é se se trata de algo maior e mais complexo do que a simples definição de uma faixa de floresta limitada pelo mar e pela Serra do Mar

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	JB (okais/Politica)
Fonte	
Data	1/6/2003 Pg #6
Class.	74

Guerra de opiniões alimenta polêmica

Críticos citam IBGE e Ibama

Uma guerra de opiniões alimenta a polêmica sobre o que é Mata Atlântica. O engenheiro agrônomo da Federação da Agricultura do Estado do Paraná Luiz Anselmo Tourinho levou à Câmara os ofícios do IBGE e do Ibama. Até 1993, Mata Atlântica era a faixa de floresta limitada pelo mar e pela Serra do Mar, pelo mapa de vegetação do Brasil do IBGE, citou o agrônomo.

Já o Decreto 750, referência projeto de lei e que dispõe sobre a exploração da Mata Atlântica, ampliou a definição. E essa mudança, continuou o agrônomo, foi criticada por um ofício da Diretoria de Geociências do IBGE para

“O projeto de lei está impondo restrições sérias à área rural”

o Ibama, em 1994. A nota dizia que “considerar como Mata Atlântica outras regiões florestais era desconsiderar o Sistema de Classificação Fito-geográfica de Vegetação Brasileira, testado por décadas de pesquisas”.

– O projeto de lei está impondo restrições sérias à produção agropecuária e à silvicultura da área mais populosa e de maior produção agropecuária e florestal do país – argumentou.

O setor imobiliário reclama “excesso de rigor” com as áreas urbanas. Mas sem a lei, contra-atacou o ex-ministro do Meio Ambiente e deputado Sarney Filho (PV-MA), seriado o sinal verde para que “se acabasse com o que restou nas áreas urbanas da nossa vegetação de Mata Atlântica”.

O deputado Gervário Silva foi avisando: “Não sou um ambientalista. Estamos aqui em defesa do setor florestal de Santa Catarina, pela sua importância econômico-social para o Estado.” Segundo ele, o projeto atinge 92% do território do Estado e 82% de área agrícola.

O deputado João Alfredo (PT-CE) lembrou que esqueceram de citar o artigo 23 do projeto de lei, que prevê exceção “para o corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais”.